



Universidade Federal de Pernambuco
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC)

Edital PPGEC 03/2019
Concessão de Bolsas no País não vinculadas aos Projetos de Pesquisa
PrInt /UFPE

A Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, por intermédio do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), torna público o presente edital para a seleção dos beneficiários das bolsas no País vinculadas a projetos de pesquisa para o ano de 2019 das ações financiadas pelo Projeto Institucional de Internacionalização (PII) da UFPE, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – Capes/PrInt, de acordo com as normas do Edital nº. 41/2017 da Capes, em conformidade com os requisitos e procedimentos estabelecidos pela Capes em seus instrumentos normativos, bem como respeitadas as disposições do Edital Propesq nº 01/2018 que selecionou os projetos de cooperação internacional integrantes do PII/UFPE.

1. Dos Objetivos

1.1. A seleção dos beneficiários das bolsas no País vinculadas a projetos de pesquisa para o ano de 2019 pelo Projeto Institucional de Internacionalização (PII) da UFPE busca:

1.1.1 Fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização da UFPE nas áreas do conhecimento priorizadas;

1.1.2 Estimular a formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculada ao PPGEC;

1.1.3 Ampliar as ações de apoio à internacionalização no PPGEC;

1.1.4 Promover a mobilidade de docentes do exterior para a UFPE, vinculados ao PPGEC;

1.1.5 Fomentar a transformação da UFPE em um ambiente internacional;

1.1.6 Integrar outras ações de fomento da UFPE ao esforço de internacionalização.

2. Do Tema, modalidade de bolsa, valores e vagas

2.1 Tema: Modelagem de Sistemas

A Universidade Federal de Pernambuco possui centros de excelência que desenvolvem pesquisa de alto impacto científico, apresentando avanços e inovações na modelagem matemática e de processos em sistemas complexos em diversas áreas, incluindo a Informática e Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e Engenharia Civil. As pesquisas desenvolvidas nesse tema envolvem contribuições metodológicas inovadoras, correspondendo a pesquisa básica e fundamental, bem como a modelagem e processos inovadores aplicados a problemas relevantes nas organizações e sociedade. Dentre os principais temas de pesquisa e problemas abordados destacam-se as definições de modelos e métodos, determinação de suas propriedades, proposição e implementação de sistemas computacionais; modelos analíticos para apoiar a tomada de decisão e as aplicações desses modelos em diferentes setores produtivos; modelos matemáticos de otimização, de quantificação de incertezas de simulação numérica para projetos de engenharia complexos; e a modelagem em Processamento de Sinais e Comunicações. Os avanços desenvolvidos nessa área são dirigidos em favor da sociedade, que tratam de problemas relevantes vinculados ao mundo real e com repercussão não apenas na comunidade científica, posicionando a UFPE como referência internacional e liderança nacional nesse tema.

2.1.1 Modalidade de Bolsas, Duração, Valor e Vagas

Modalidade	Duração	Valor	Vagas
Professor visitante no Brasil	15 dias	R\$ 16.155,29	2

3. Dos Requisitos

3.1 As candidaturas deverão obedecer às normas do Edital Capes nº. 41/2017, em conformidade com os requisitos e procedimentos estabelecidos pela Capes em seus instrumentos normativos, além dos seguintes requisitos:

3.1.1 Ser solicitada por Coordenador (a) de Projeto vinculado ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFPE no âmbito do PrInt/Capes;

3.1.2 Ser o professor visitante, necessariamente, docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;

3.1.3. Ser portador do título de doutor;

3.1.4 Ter produção científica na área do Projeto vinculado ao PrInt-UFPE/Capes onde irá atuar;

3.1.5 A não observância destes requisitos desclassificará a proposta.

3.1.6 Apresentar declaração assinada pelo (a) candidato (a) afirmando que:

3.1.6.1 Está de acordo com o plano de trabalho e seu respectivo cronograma de execução.

4. Dos Prazos e das Atribuições do PPGEC

4.1 Receber as candidaturas até o dia 15 de maio de 2019 encaminhadas pelos coordenadores de Projetos vinculados ao PrInt no PPGEC e verificar a integralidade e adequação dos respectivos documentos;

4.2 Realizar processo seletivo interno por meio de comissão avaliadora formada por 2 docentes do PPGEC e 1 docente externo ao PPGEC;

4.3 Divulgar o resultado final do processo seletivo, contendo a listagem dos contemplados, no sítio eletrônico do PPGEC (www.ufpe.br/poscivil).

5. Das Bolsas no País

5.1 Professor Visitante no País: para atração de professores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, ao longo da duração do Projeto PrInt-UFPE/Capes;

6. Da Submissão das Propostas

6.1 As propostas deverão ser submetidas por coordenador(a) de Projeto PrInt-UFPE/Capes no PPGEC, através do preenchimento de formulário eletrônico, disponível no site do PPGEC ou no endereço <https://bit.ly/2LFDCwT>, atendendo ao cronograma disposto no item 4.

6.2 As propostas deverão ser acompanhadas de Projeto de Pesquisa, seguindo orientações do Anexo II.

7. Da Análise e Critérios de Julgamento das Candidaturas

7.1 As candidaturas encaminhadas ao PPGEC serão analisadas pela comissão avaliadora, segundo critérios que deverão considerar:

7.1.1 Aderência da proposta à temática;

7.1.2 Impacto da proposta na melhoria do desempenho da pesquisa e da internacionalização do programa de pós-graduação;

7.1.3 Viabilidade de execução do cronograma de trabalho, face ao período de permanência e à infraestrutura do PPGEC;

7.1.4 Candidaturas que estabeleçam parcerias com os países com instituições dos países com os quais a Capes mantém cooperação efetiva (listados no anexo I).

7.2 A análise de mérito será precedida por análise técnica da adequação das propostas aos termos deste Edital, às normas do Edital Capes nº. 41/2017, bem como dos procedimentos estabelecidos pela Capes em seus instrumentos normativos (Portarias Capes nº 186, de 29 de setembro de 2017; nº 201 e nº 202, de 16 de outubro de 2017; nº 08, de 12 de janeiro de 2018, e outros instrumentos pertinentes).

8. Dos Resultados e Implementação da Bolsa

8.1 Os resultados serão divulgados na página do PPGEC (<https://www.ufpe.br/poscivil>), observado o cronograma disposto no item 4;

8.2 Após a divulgação dos resultados serão informados ao coordenador do Projeto PrInt no PPGEC os procedimentos para implementação da bolsa junto a Capes.

9. Dos Recursos Administrativos

9.1 O prazo para recurso será de até 02 (dois) dias úteis a partir da data de publicação do resultado, não dando origem a qualquer efeito suspensivo, devendo ser encaminhado a Comissão Avaliadora do PII no PPGEC-UFPE.

10. Das Disposições Finais

10.1 Ao menos 70% dos recursos do PII na UFPE devem ser destinados às parcerias com instituições de países com os quais a Capes mantém cooperação efetiva (listados no Anexo I);

10.2 Os casos omissos não previstos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Avaliadora do PII no PPGEC-UFPE.

Recife, 08 de maio de 2019

Sávia Gavazza

Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

Anexo I

Países com os quais a Capes mantém cooperação efetiva

África do Sul
Alemanha
Argentina
Austrália
Áustria
Bélgica
Canadá
China
Coreia do Sul
Dinamarca
Espanha
EUA
Finlândia
França
Holanda
Índia
Irlanda
Itália
Japão
México
Noruega
Nova Zelândia
Reino Unido
Rússia
Suécia
Suíça

Anexo II

PLANO DE PESQUISA NO EXTERIOR MODELO

Plano de estudos, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e **aderência ao tema**;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- j) Se o plano de estudos prevê/atende as normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
- l) Referências bibliográficas.